

Estância Turística de Salto, 19 de Março de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 18/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto da Emenda Impositiva para o ano de 2024, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, inscrita neste Conselho sob nº 06/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Gideon Tavares R\$ 9.000,00

Valor da Emenda: R\$ 9.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 662,40

Valor Total do Projeto: R\$ 9.662,40

Nome do Projeto: Fanfarra, Coral e Festival

Descrição: Custeio de uniformes completos para os usuários participantes do serviço

Objetivo: Desenvolvimento de momentos culturais, permitindo novas vivências e ampliação do universo cultural, impactando no processo de inclusão e desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
**Presidente do CMAS-Salto**